

PROJETO DE LEI Nº 171/2026

Denomina de Rua Elisa Barbosa da Costa, a atual rua projetada 12 localizada no Bairro José Ferreira dos Santos.

O Vereador Saulo Fernandes dos Santos, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “Barbosa da Costa”, a rua que trata do caput desse artigo tem o seu início na atual rua projetada 02 e tem o seu fim na rua projetada 11, neste município.

Art. 2º - Cabe ao Poder Executivo Municipal providenciar a instalação das placas e promover o registro no mapa municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarabira, 11 de maio de 2026

Saulo Fernandes dos Santos
Vereador – MDB

